

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 012/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236500522.035	- Reformas e Read. De Centros de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1494/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
0602.1545200392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1599/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
	TOTAL	73.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236500522.035	- Ref,as e Readequação de Centros de Ed. Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1507/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0602.1545200392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1573/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	65.000,00
	TOTAL	73.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 03 / fevereiro / 2007
 DE N.º 7.914
 UMUARAMA, 05 / 02 / 2007
OG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 / 02 / 2007 DE N.º 7.923
 UMUARAMA, 14 / 02 / 2007
OG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO